Prefeitura Municipal de Marabá
Coordenação Permanente de Licitação
Agentes de Contratações e Pregoeiros

ANÁLISE E JULGAMENTO 2

PROCESSO SEI 05050560.000555/2025-28

INEXIGIBILIDADE Nº 018/2026/CPL/DGLC/PMM

EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 05/2026

1. OBJETO

1.1. Chamamento público para fins de credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos especializados em cirurgias eletivas, destinados ao atendimento da demanda reprimida de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Marabá.

2. RELATÓRIO

2.1. O Edital de Chamamento Público foi publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas em 11/03/2026 e o Aviso de Chamamento Público no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e Amazônia Jornal, nas edições do dia 11/03/2026.

2.2. A empresa abaixo mencionada encaminhou documentação de habilitação e solicitação de Credenciamento pelo e-mail institucional: licitacao@maraba.pa.gov.br conforme a seguinte ordem cronológica:

- **MED LAB SERVICOS MEDICOS E LABORATORIO LTDA (HOSPITAL ADONAI), CNPJ: 24.305.576/0001-25 (SEI 1838293 e 1837039).**

2.3. No dia 15/04/2026 realizamos o recebimento do pedido de Credenciamento, após análise foi necessário solicitar documentação complementar no dia 23/04/2026 e no dia 24/04/2026 a empresa encaminhou a documentação solicitada, conforme (SEI 1836678).

2.4. O Agente de Contratação Fledinaldo Oliveira Lima realizou as consultas e não encontrou impedimentos para a participação da empresa junto aos portais SICAF/CEIS/CNEP/CMEP no dia 17/04/2026. Em cumprimento a averiguação de validade das certidões apresentadas o agente de contratação realizou as autenticações no dia 23/04/2026, conforme (SEI 1838293).

2.5. O processo foi encaminhado dia 27/04/2026 (SEI 1837159), por meio do ofício nº 984 para a equipe da Secretaria de Saúde para avaliação técnica e obtivemos retorno no dia 05/05/2026 (1868777), por meio do ofício nº 176 e acompanhada da planilha (SEI 1871191), reportando a não conformidade da atividade constante no Alvará Sanitário e o objeto do credenciamento. O agente de contratação analisou a documentação enviada e percebeu que, por um lapso, os outros Alvarás Sanitários encaminhado pela empresa não haviam sido autuados no processo, procedendo o ingresso dos documentos (SEI 1874082) no

dia 05/05/2026 e encaminhando por ofício nº 1075 para nova análise (SEI 1874176) e obteve o retorno no dia 06/05/2026, por meio do ofício nº 182 (SEI 1876142), o qual conclui pela conformidade com os documentos operacionais e qualitativos.

2.6. O julgamento de habilitação ocorreu no dia 06/05/2026 às 16h00 para o objeto deste processo autuado como INEXIGIBILIDADE Nº 018/2026/CPL/DGLC/PMM e procedimento auxiliar: CREDENCIAMENTO Nº 05/2026/CPL/DGLC/PMM, visando a habilitação para prestação de serviços médicos especializados em cirurgias eletivas, destinados ao atendimento da demanda reprimida de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Marabá.

3. ANÁLISE

3.1. A documentação da empresa foi recebida em 15/04/2026, e no dia 23/04/2026 foram avaliadas e pedido complementação na documentação e a empresa encaminhou no dia 24/04/2026. O agente de contratação realizou as consultas nos sites SICAF/CEIS CNEP e CMEP para verificar algum impedimento por parte da empresa na participação do certame, porém não localizou nenhum impedimento. Assim, prosseguiu com as autenticidades das certidões e estas estavam todas vigentes e validadas. Desse modo, constatou-se o cumprimento das exigências documentais.

4. CONCLUSÃO

4.1. Como resultado, o proponente foi **HABILITADO** do processo, por cumprir as exigências para Habilitação requisitadas em Edital de Credenciamento, conforme registro dos fatos, por meio dos documentos e e-mails anexados aos autos em ordem cronológica.

4.2. E para constar, foi lavrado a presente análise e julgamento que será assinado pelo Agente de Contratação designado para conduzir o procedimento.

Marabá-PA, 06 de maio de 2026.

Documento assinado eletronicamente
Fledinaldo Oliveira Lima
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria nº1.594/2026-GP/PMM

Documento assinado eletronicamente por **Fledinaldo Oliveira Lima**, **Coordenador de Licitações**, em 06/05/2026, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1880793** e o código CRC **1133412C**.